

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2021

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 12 de maio de 2021;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	9.800.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	14.656.788,18
<b>TOTAL</b>	<b>24.456.788,18</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 12 de maio de 2021.

  
**Carlos Mauro Benevides Filho**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14, DE 12/05/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (03)</b>														
55	Programa de Distribuição de Leite	-	-	-	-	-	-	1.125.796,09	1.125.796,09	-	-	-	-	2.251.592,18
452	Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	6.000.000,00	1.254.165,91	-	-	-	-	-	10.254.165,91
754	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G. - SDA)	-	-	717.010,03	-	717.010,03	717.010,03	-	717.010,03	-	-	-	-	2.151.030,09
	<b>SUB-TOTAL</b>	-	-	<b>3.717.010,03</b>	-	<b>3.717.010,03</b>	<b>6.717.010,03</b>	<b>2.379.962,00</b>	<b>1.842.806,12</b>	-	-	-	-	<b>14.656.788,18</b>
<b>2. Secretaria da Proteção Social - SPS (02)</b>														
23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos de pessoas em situação de extrema pobreza	-	-	-	-	-	1.181.700,00	333.550,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	393.900,00	-	2.500.000,00
25	Cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF	-	-	-	-	-	3.442.500,00	988.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	573.750,00	7.300.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>4.624.200,00</b>	<b>1.322.300,00</b>	<b>770.700,00</b>	<b>770.700,00</b>	<b>770.700,00</b>	<b>967.650,00</b>	<b>573.750,00</b>	<b>9.800.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	-	-	<b>3.717.010,03</b>	<b>11.341.210,03</b>	<b>3.702.262,00</b>	<b>2.613.506,12</b>	<b>770.700,00</b>	<b>770.700,00</b>	<b>967.650,00</b>	<b>573.750,00</b>	<b>24.456.788,18</b>

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza - PCOP/SEPLAG  
 Coordenador